



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.343-B, DE 2015 **(Do Sr. Vicentinho Júnior)**

Denomina "Rodovia prefeito João Cruz" o trecho urbano da rodovia BR-153, do Km 668,2 ao Km 673,7 situados na cidade de Gurupi, no Estado do Tocantins; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relatora: DEP. CLARISSA GAROTINHO); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. GIUSEPPE VECCI).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado de “**Rodovia Prefeito João Cruz** o trecho urbano da rodovia BR- 153, do KM 668,2 ao Km 673,7 situado na cidade de Gurupi, no Estado do Tocantins”.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por finalidade prestar justa homenagem ao grande líder político, companheiro fiel, que deixou um legado de realizações em prol da sociedade de Gurupi e Tocantinenses. **João Lisboa Cruz** nasceu em Brejinho de Nazaré, distrito de Porto Nacional, Goiás, hoje estado do Tocantins.

João Cruz estudou engenharia civil no Triangulo Mineiro. Nessa época perdeu seu pai em um acidente na BR- 153, em 10 de junho de 1969. Concluiu seu curso e retornou para o Tocantins sua terra natal, e se instala na cidade de Gurupi fixando ali seu escritório de engenharia civil. No meio universitário concebeu ideias revolucionárias. Fundou o PMDB jovem engrossando as fileiras do partido que amargava constantes derrotas para os governistas. Em 1982, foi eleito vice- prefeito com Jacinto Nunes da Silva para um mandato de seis anos. Em 1986 foi eleito deputado estadual por Goiás. Assim, a Assembleia Estadual de Goiás recebe o primeiro deputado filho de Gurupi. Em 1992 firmou a hegemonia do PMDB naquela cidade, pois em outubro de 1992 elegeu seu sucessor Aimar Queiroz Barbosa.

Em 1995, foi eleito prefeito municipal de Gurupi. Mudou a história da cidade e pautou seu trabalho na defesa dos interesses do povo Gurupiense conseguindo ano a ano saúde, asfalto, carnaval e educação. Foi o primeiro prefeito de Gurupi a pagar férias e 13º salário ao funcionalismo municipal. Realizou concurso publico para o município e implantou o 4º melhor salário do país a nível municipal, maior que o estadual naquela época. Por intrigas políticas foi desligado do seu partido PMDB e afastado do seu cargo de prefeito municipal. Com a demora da justiça em decidir os resultados das urnas João Cruz foi nomeado prefeito interino pelo Governador Siqueira Campos.

Em 1998 foi eleito Vice-governador juntamente com o Governador Siqueira Campos, e ainda Secretário de Estado do Tocantins. No ano de 2000 foi eleito prefeito de Gurupi. Reergueu os ânimos do povo Gurupiense. Transformou a faculdade – FAFICH em Centro Universitário - que passou a denominar de UNIRG. Implantou os cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia, entre outros. Atraiu jovens acadêmicos de vários estados brasileiros que revigoraram a economia e o status da cidade. Construiu o Campus II e deixou iniciado o Campus III da UNIRG.

Foi reeleito prefeito municipal de Gurupi em outubro de 2004. Já com a saúde debilitada e em constantes afastamentos do município, ainda conseguiu recursos federais para a duplicação da BR- 123, pavimentação urbana, creches e quadras de esportes.

Um apaixonado pelo Tocantins, suas realizações ficarão para sempre gravadas na história do nosso povo. Um homem público conciliador que, com sua simplicidade e firmeza, lutou pela melhoria do nosso Estado, em especial pela cidade de Gurupi. Foi incansável na busca de melhorias, para beneficiar as famílias mais carentes de nossa cidade de Gurupi. De obras, rodovia, urbanização, edificações sociais, creches, escolas, unidades de saúde, seu trabalho ficará registrado para sempre.

João Cruz não teve êxito em seu tratamento de saúde, vindo a óbito em 06 de maio de 2008, deixando sua família, amigos e todo o povo do estado do Tocantins consternado. Era exemplo de cidadão consciente de seus deveres, um ser humano solidário, um pai dedicado e um homem de família. Pessoa aguerrida, que, independentemente de posicionamentos políticos, sempre vislumbrou o melhor para o nosso Estado e para a nossa gente.

Pelos motivos expostos, pretendemos denominar de Prefeito João Cruz o trecho urbano da Rodovia BR-153 situado na cidade de Gurupi, no estado do Tocantins, a fim de homenageá-lo, razão pela qual solicitamos aos ilustres Deputados a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2015.

Deputado Federal VICENTINHO JUNIOR

PSB- TO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo Deputado Vicentinho Júnior, pretende denominar "Rodovia prefeito João Cruz" o trecho urbano da rodovia BR- 153, do Km 668,2 ao Km 673,7 situados na cidade de Gurupi, no Estado do Tocantins.

Nos termos do art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre "assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral". Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "g" do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Deputado Vicentinho Júnior, pretende denominar "Rodovia prefeito João Cruz" o trecho urbano da rodovia BR- 153, do Km 668,2 ao Km 673,7 situados na cidade de Gurupi, no Estado do Tocantins.

O Deputado Vicentinho Júnior pretende prestar homenagem ao líder político João Cruz, por considerar de grande importância seu legado de realizações em prol da sociedade de Gurupi e Tocantinenses. João Cruz foi responsável por melhorias em benefício das famílias mais carentes da cidade de Gurupi. Teve uma vida política ativa, tendo fundado o PMDB jovem enquanto frequentava a universidade. Em 1982, foi eleito vice- prefeito de Gurupi. Em 1986 foi eleito deputado estadual por Goiás. Em 1995, foi eleito prefeito municipal de Gurupi e posteriormente desligado do seu partido PMDB e afastado do seu cargo de prefeito municipal. Em 1998 foi eleito Vice-governador juntamente com o Governador

Siqueira Campos, e ainda Secretário de Estado do Tocantins. No ano de 2000 foi novamente eleito prefeito de Gurupi. Faleceu em 06 de maio de 2008.

A BR-153, também conhecida pelos nomes de Rodovia Transbrasiliana, Rodovia Belém - Brasília e Rodovia Bernardo Sayão, é a quarta maior rodovia do Brasil, ligando a cidade de Marabá (PA) ao município de Aceguá(RS). A BR-153 é a principal ligação do Meio-Norte do Brasil (estados do Tocantins, Maranhão, Pará e Amapá) com a Região Centro-Sul do país, sendo considerada atualmente uma das principais rodovias de integração nacional do Brasil.

A BR-153 está incluída no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do sistema nacional de viação, assunto objeto da análise desta Comissão.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico analisar, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.343, de 2015.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2015.

Deputada CLARISSA GAROTINHO
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.343/2015, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Clarissa Garotinho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Clarissa Garotinho - Presidente, Milton Monti - Vice-Presidente, Alexandre Valle, Baleia Rossi, Danrlei de Deus Hinterholz, Diego Andrade, Edinho Bez, Gonzaga Patriota, Goulart, Hermes Parcianello, João Rodrigues, Laudivio Carvalho, Lázaro Botelho, Magda Mofatto, Major Olimpio, Marcelo Matos, Marcio Alvino, Marinha Raupp, Marquinho Mendes, Mauro Mariani, Nelson Marquezelli, Paulo Feijó, Remídio Monai, Roberto Britto, Ronaldo Carletto, Ronaldo Martins, Silas Freire, Tenente Lúcio, Vicentinho Júnior, Wadson Ribeiro, Adail Carneiro, Carlos Henrique Gaguim, Dagoberto, Evandro Roman, Fábio Ramalho, Fabio Reis, Fernando Jordão, João Paulo Papa, Jose Stédile, Leônidas Cristino, Mário Negromonte Jr., Missionário José Olimpio, Paulo Freire, Ricardo Izar e Vanderlei Macris.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2015.

Deputado MILTON MONTI
2º Vice-Presidente

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 1.343, de 2015, de autoria do Deputado Vicentinho Júnior, que “Denomina ‘Rodovia prefeito João Cruz’ o trecho urbano da rodovia BR- 153, do Km 668,2 ao Km 673,7 situados na cidade de Gurupi, no Estado do Tocantins”.

A matéria foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão e da Comissão de Viação e Transportes, nos termos do art. 24, II, do Regimento Doméstico; e, nos termos do art. 54, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Na Comissão de Viação e Transportes, foi aprovado, em 10 de junho de 2015, por unanimidade, o Parecer da Clarissa Garotinho, pela aprovação.

Em 17 de junho de 2015, fui designado parecerista da proposição na Comissão de Cultura.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XI, alínea g, do Regimento Interno, opinar sobre homenagens cívicas.

Desse modo, o projeto tem fundamento jurídico na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e que foi recepcionada pela atual Constituição Federal.

O art. 2º do diploma legal mencionado dispõe que, mediante lei, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

No caso da presente matéria, se pretende homenagear o político João Lisboa Cruz. Conforme relatado na justificativa da matéria, não se pode discutir a relevância daquele que se pretende homenagear, vez que realmente se destacou no cenário político do Estado do Tocantins e notadamente da cidade de Gurupi.

Conforme narra o autor da proposição, João Lisboa Cruz foi “um apaixonado pelo Tocantins, suas realizações ficarão para sempre gravadas na história do nosso povo. Um homem público conciliador que, com sua simplicidade e firmeza, lutou pela melhoria do nosso Estado, em especial pela cidade de Gurupi. Foi incansável na busca de melhorias, para beneficiar as famílias mais carentes de nossa cidade de Gurupi. De obras, rodovia, urbanização, edificações sociais, creches, escolas, unidades de saúde, seu trabalho ficará registrado para sempre”.

Ressalte-se que a proposição encontra-se instruída com o Ofício nº 29, de 25 de junho de 2015, que expressa a concordância dos Vereadores da Câmara Municipal de Gurupi, no Tocantins, em conformidade com a Súmula nº 01, de 2013, desta Comissão.

Pelo exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria, por consignar justa homenagem a este homem público de grande valor.

Sala da Comissão, em 01 de setembro de 2015.

Deputado GIUSEPPE VECCI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.343/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Giuseppe Vecci.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Félix Mendonça Júnior - Presidente, Marcelo Matos e Moses Rodrigues - Vice-Presidentes, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Jean Wyllys, Rubens Otoni, Sérgio Reis, Tadeu Alencar, Tiririca, Waldenor Pereira, Arnaldo Jordy, Clarissa Garotinho, Diego Garcia, João Marcelo Souza, Jose Stédile e Lincoln Portela.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2015.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

FIM DO DOCUMENTO